

EXTRATO DO CONTRATO N. 67/2024/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 24.525.161/0001-67.

DO PROCESSO SEI - 001563/2024.

DO OBJETO - Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, xerográficos e de plotagem (banners, plotagem, encadernação, agenda e outros), tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 090034/2024/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 001563/2024.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 689.133,20 (seiscentos e oitenta e nove mil cento e trinta e três reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: Gestão/Unidade: 0200001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 01.122.1010.2981.298101 - Gerir as atividades de Natureza Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.39.63 - Serviços Gráficos; Nota de Empenho: 2024NE001685.

DA VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses, contador da assinatura deste termo contratual.

DO FORO - Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM - O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA, representante legal da empresa EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 16.10.2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 16/10/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0760846** e o código CRC **DA00F77E**.